

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012.
(Do Sr. Beto Albuquerque)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 524-B/2002, que “acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco.”

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 524-B, de 2002, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que “acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco.”

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição em apreço propõe a instituição de um fundo destinado à revitalização da bacia do Rio São Francisco, de forma financeira medidas que minimizem os impactos do assoreamento e da poluição, dentre outros que destroem a fauna e a flora e prejudicam os cidadãos que dependem desse importante recurso hídrico.

A bacia do Rio São Francisco é a terceira maior do Brasil, percorre 2.700 km integralmente sobre o território brasileiro, cruzando os Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Ao longo de suas margens, uma

grande densidade populacional depende social e economicamente dela, principalmente na região nordeste do país, que concentra a maior população vivente em situação geográfica próxima ao deserto.

Entretanto, o “Velho Chico”, responsável por episódios de expressão na história do Brasil não é mais o mesmo. A exemplo disso, cumpre destacar que o Rio São Francisco começa a ser poluído há 15 km de sua nascente, na Serra da Canastra, em Minas Gerais. A parte mineira do rio, que contribui com 70% de toda a água da bacia, teve 80% sua vegetação devastada pela produção agrícola, pecuária e carvão vegetal.

Sabe-se que a Secretaria-executiva do Ministério do Meio Ambiente, em parceria com o Ministério da Integração, por meio do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, tem fomentado ações em obras de saneamento básico, contenção de barrancos e de controle de processos erosivos, melhoria da naveabilidade e recuperação de matas ciliares. Assim, a instituição do fundo mostra-se medida urgente para assegurar que essas ações possam ser priorizadas, em benefício de um desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2013.

Deputado **BETO ALBUQUERQUE**
LÍDER DO PSB